

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 079/2025

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por Paula Leticia Martins.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-0079/2025, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma de "Médico", expedido em 17 de março de 2021, pela Universidad de la Integración de las Américas - UNIDA, em Assunção - Paraguai, obtido por **Paula Leticia Martins**, declarando-o equivalente ao diploma de Médica, expedido pela Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 300/2023.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 03 de abril de 2025.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 08 de abril de 2025.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais